

**AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.**  
**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**ATA DA 694ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**

Às 14 horas do dia oito de agosto de dois mil e vinte e quatro, na sede da Companhia, situada a Av. Conselheiro Rodrigues Alves s/nº, reuniu-se, remotamente, em caráter extraordinário, o Conselho de Administração da Autoridade Portuária S.A. (“APS” ou “Companhia”), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o número 44.837.524/0001-07 e Número de Inscrição no Registro de Empresas – NIRE 35300008448, realizando sua sexcentésima nonagésima quarta reunião extraordinária. A reunião foi presidida pelo Presidente do Conselho, Carlos Henrique Martins de Lima e secretariada pelo Gerente da Secretaria de Governança Corporativa, Sr. Jorge Leite dos Santos. Participaram os Conselheiros de Administração conforme relacionados a seguir: Fabio Lavor Teixeira; Alex Sandro de Avila; Cassandra Maroni Nunes; Thiago Benito Robles; Adilson Luiz Gonçalves e Sidney Antonio Verde. Atendido o quórum legal de instalação, foi apreciado o seguinte tema no item **I – ORDEM DO DIA. II.01 – Artigo 48 – Inciso XIX – Aprovar**, consubstanciado na Decisão Direxe 368.2024, datada de 31/07/2024, e a Manifestação COAUD 016/2024, datada de 06/08/2024, as Demonstrações Financeiras Trimestrais da Companhia, referentes ao trimestre findo em 30 de junho de 2024, acompanhadas do Relatório da Auditoria Independente, para posterior publicação, em atendimento a legislação vigente. **Deliberação:** *O Colegiado aprovou, por unanimidade, as Demonstrações Financeiras Trimestrais da Companhia, referentes ao trimestre findo em 31 de junho de 2024, acompanhadas do Relatório da Auditoria Independente, para posterior publicação, em atendimento a legislação vigente, conforme apresentado. Para o assunto foi emitida a Deliberação CONSAD nº 083.2024.* **I.02 – Artigo 48 – Inciso XIX – Aprovar**, consubstanciado na Decisão Direxe 355.2024, datada de 25/07/2024, bem como a Manifestação COAUD 016/2024, datada de 30/07/2024, a proposta de acordo judicial, a ser formalizada nos autos do processo nº 5007058-04.2019.4.03.6104, em que contendem esta Autoridade Portuária de Santos e as empresas CTC Infra & Construções Ltda e Serveng Civilsan S/A – empresas associadas de engenharia, reunidas no denominado Consórcio Outeirinhos, consubstanciada na Nota Técnica SUJUD/06.2023, objetivando o pagamento integral e total em favor do Consórcio no importe de R\$ 44.028.007,02, (quarenta e quatro milhões, vinte e oito mil, sete reais e dois

centavos), bem como o pagamento, a título de honorários de sucumbência, à razão de 7% (sete por cento) incidente sobre o valor do Acordo, a ser realizado pela APS aos patronos do Consórcio que atuaram na ação judicial pela Requerente, correspondente à R\$ 3.081.960,50 (três milhões, oitenta e um mil, novecentos e sessenta reais e cinquenta centavos) com a liquidação das verbas até o dia 31/08/2024, evitando a intercorrência de juros e consectários legais e ainda, ensejando a desistência pelas partes de todos os recursos em trâmite perante o E. TRF3, de forma a assegurar os interesses da Companhia, com vistas a assegurar a efetividade das políticas públicas. Documento Virtual Protocolado nº 0000015477/2023.

**Deliberação:** *O Colegiado aprovou, por unanimidade, o acordo judicial, a ser formalizado nos autos do processo nº 5007058-04.2019.4.03.6104, em que contendem esta Autoridade Portuária de Santos e as empresas CTC Infra & Construções Ltda e Serveng Civilsan S/A – empresas associadas de engenharia, reunidas no denominado Consórcio Outeirinhos, conforme apresentado, bem como solicita o encaminhamento do tema para Corregedoria a fim de apurar eventuais responsabilidades. Para o assunto foi emitida a Deliberação CONSAD nº 083.2024.* Na sequência, o Presidente passou ao item **II – ENCERRAMENTO**. Fica registrado que, tendo em vista a reunião ter ocorrido remotamente, as manifestações de votos dos Conselheiros foram formalizadas e encaminhadas por e-mail, os quais ficarão arquivadas na sede da Companhia. Nada mais a ser tratado, o Presidente da Mesa agradeceu a todos e encerrou a reunião, determinando a lavratura da presente ata.

Documento assinado eletronicamente

Carlos Henrique Martins de Lima  
**PRESIDENTE**

Fabio Lavor Teixeira  
**CONSELHEIRO**

Cassandra Maroni Nunes  
**CONSELHEIRA**

Alex Sandro de Avila  
**CONSELHEIRO**

Thiago Benito Robles  
**CONSELHEIRO**

Adilson Luiz Gonçalves  
**CONSELHEIRO**

Sidney Antonio Verde  
**CONSELHEIRO**

Jorge Leite dos Santos  
**SECRETÁRIO**